



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 009/2023

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **PÂMELA JULHANO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, a contar de 03 de outubro de 2023 até dia 12 de outubro de 2023, férias referentes ao período aquisitivo adimplido em 03/10/2022 à 03/10/2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 26 de setembro de 2023.


Sebastião Antunes da Rosa
Presidente


Roberto Back
1º Secretário